PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

==========

L E I Nº- 476, de 12 de Outubro de 1962.

==========

DISPÕE SÔBRE CONCESSÃO DE UM AUXILIO DE CR$ 80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA , PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica atribuido o auxilio da importância de cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes de Taquaritinga para participação dos XXVII -Jogos do Campeonato Aberto do Interior - a terem lugar na cidade de Marilia de 15 a 23 de setembro de 1962.

Artig o 2º-Para atender aos encargos desta lei fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito necessario na importancia correspondente.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962.

a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Públicada e registrada na Secretaria da Prefeitura em-12- de Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.